

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 04 / 08 / 2022

Horário: 14 h 20 min
Simone

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 143/2022 - SMGG

Farroupilha, 03 de agosto de 2022.

**Exma. Senhora
Eleonora Peters Broilo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha/RS**

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 72/2022

Senhora Presidente:

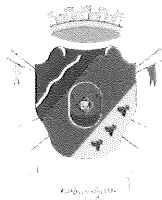
Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência na oportunidade em que respondendo ao ofício nº 480/2022, que trata do Pedido de Informação nº 72/2022, de iniciativa do Vereador Tiago Diord Ilha, da bancada Republicanos, segue o retorno em anexo, fornecido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

Atenciosamente,

FABIANO FELTRIN

Prefeito Municipal

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº 182/2022

Farroupilha, 27 de julho de 2022.

Ao Sr. Tiago Diord Ilha
Vereador da Bancada do Partido Republicanos
À Câmara Municipal de Farroupilha
Rua Julio de Castilhos, 420, Centro, Farroupilha/RS.

Assunto: **Resposta ao ofício nº 072/2022**

Ilmo. Senhor Vereador,

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Senhorias, vimos por meio deste, em resposta ao Pedido de Informação nº **072/2022**, datado em 28 de junho de 2022, esclarecer que o monitoramento da arborização urbana se dá através do trabalho dos fiscais, em especial aqueles lotados junto a esta secretaria, bem como dos demais, tendo em vista o Projeto de Fiscalização Colaborativa. Ademais, todos os servidores deste município trabalham de forma conjunta nestes casos, alertando em situações onde hajam riscos para que sejam tomadas as medidas pertinentes a cada caso.

Todo e qualquer munícipe pode prestar queixas, reclamações, pedidos e informações diretamente junto ao Departamento de Meio Ambiente ou junto a Ouvidoria Municipal, quando verificada alguma situação que envolva o meio ambiente.

No que tange a publicação de documentos e ações, ressalta-se que todos os documentos e atos da administração são públicos e encontram-se à disposição para consultas.

Quanto ao exemplar que caiu na rua Treze de Maio, não foi realizada perícia no mesmo, bem como não há custos a serem arcados por esta municipalidade referente ao sinistro, até o presente momento.

Referente a ação do COMAM, cumpre destacar que este é um Conselho composto por diversos representantes, possuindo gestão própria. Referido Conselho é sempre consultado nos casos previstos junto ao artigo 20 da Lei 4.566/19.

Por fim, no que diz respeito aos questionamentos de previsões legais, ressalta-se que todas as leis são devidamente respeitadas para qualquer ato desta administração.

Respeitosamente;

Cristiane Girelli Chiele
Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

REDIGIDO POR RAQUEL DONDONI EM 27/07/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Centro Administrativo Prefeito Avelino Maggioni, Praça da Emancipação, s/n – Bairro Centro – Farroupilha – RS CEP: 95180-000

– Fones: (54) 3261 6980 / 32616981 – E-mail: cadastro@farroupilha.rs.gov.br - Home Page: www.farroupilha.rs.gov.br